



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 14/2015

Autoriza criação de CNPJ filial vinculado a
Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de abril de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a criação de CNPJ filial, vinculado a Universidade Federal de Juiz de Fora, para a Editora da UFJF e Farmácia Universitária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de abril de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Marcos Vinicio Chein Feres
Vice-Reitor no exercício da Reitoria